



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS – MG**  
RUA ESDRAS THOMÁS SALVADOR, 136 – CENTRO  
CEP: 37456-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
tel. (35) 3345-1464

**INDICAÇÃO Nº.023/2.025**

*Exmº. Senhor*

*Valmir Siqueira da Silva*

*DD. Prefeito Municipal de Carvalhos, MG*

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 145, §1º e §2º da Resolução nº. 398/2.005 (Regimento Interno) vem Indicar ao Excelentíssimo Senhor Valmir Siqueira da Silva, Digníssimo Prefeito Municipal a necessidade de se colocar um repetidor de sinal no trevo da cidade, aumentando assim o sinal de internet e telefonia. Será de grande valia a população e visitantes que por ali passam, para que possam se



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS – MG

RUA ESDRAS THOMÁS SALVADOR, 136 – CENTRO

CEP: 37456-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

tel. (35) 3345-1464

comunicarem e ao mesmo tempo ter serviço essencial de internet no local.

Após a aprovação pelo Plenário, aguardo encaminhamento da Presente Proposição a autoridade acima citada.

Plenário Dr. José Mendes Honório, 24 de Março de 2.025

*Adauto da S. Vicente*

**Adauto da silva Vicente**

Vereador da Câmara

Municipal de Carvalhos, MG

APROVADO

POR 06 VOTOS FAVORÁVEIS

E 00 VOTOS CONTRÁRIOS

31 / MARÇO / 2025

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
Alan Villela da Cunha  
Secretário Geral da Câmara  
Municipal de Carvalhos-MG  
CPF-686.227.676-04